PORTARIA N.º 166/GP/PMBC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT,** ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5033/2019-PMBC de 18 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **ANDERSON ROCHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Cultura**, **03 (três) diárias** no valor de R$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de **R$ 1.407,39 (um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos)** referente ao período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2019, para participar do 1º Seminário de Politicas Publicas da Cultura no Estado do Amazonas. Na cidade de Manaus.

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 07 (sete) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL